



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 16 do mês de Abril do ano de 2024, às 18:25h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz Cesar Ferreira e Valdivino Honorato de Oliveira**. A Presidente justificou a ausência do vereador Waldemário de Souza França Filho. Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 05ª Reunião Ordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 02 DE ABRIL DE 2024 Ver.**

Genésio pediu a dispensa da Leitura da Ata e a dispensa do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo. A dispensa da Leitura da ata e a dispensa do Hino Nacional do Hino de São Gotardo foram aprovadas por 11 votos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Leitura feita pelo 1º Secretário, Valdivino.

Projeto de Lei Nº 23 de 15 de Abril de 2024 que “Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências.” **Presidente:** Encaminho o Projeto apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE VETOS: **Veto Total a Emenda Aditiva Nº 10 ao Projeto de Lei Complementar Nº 17 de 22 de Março de 2023 que** “Acrescente-se ao art. 94 os §§ 7 e 8 com a seguinte redação: §7º O servidor em gozo de auxílio-doença será considerado como licenciado, ficando garantida a integralidade da remuneração, ficando o Município obrigado a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância percebida a título de remuneração pela Administração Pública. §8º Caso o servidor não receba o auxílio doença, deverá o Município efetuar o pagamento integral da remuneração durante a licença para tratamento de saúde. **Veto Total a Emenda Modificativa Nº 12/2024 ao Projeto de Lei Complementar Nº 17 de 22 de Março de 2023 que** “Dê-se ao caput do art. 96 do projeto a seguinte redação: Art. 96 À servidora gestante serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração, sendo esta custeada pela entidade da Seguridade Social vinculada ao Município. **Presidente:** Encaminho os Vetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:** **Pedido de**

Providência nº 19/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma rampa elevada na Rua Frei Paulino, próximo ao nº 491, no Bairro Centro. **Pedido de Providência nº 20/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de podar a árvore na esquina da Avenida Tabelião João Lopes com a Avenida Prefeito Erotides Batista. **Pedido de Providência nº 21/2024 de autoria dos vereadores Carlos Alves de Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira.** Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a



Câmara Municipal de São Gotardo

possibilidade de construir uma rampa redutora de velocidade na Rua João Alves de Souza, bairro Saturnino. **Pedido de Providência nº 22/2024 de autoria dos vereadores Carlos Alves de Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira.**

“Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar os serviços de jardinagem e a poda das árvores localizadas na Praça São Geraldo, tendo em vista o comprometimento da iluminação pública.”

Pedido de Providência nº 23/2024 de autoria dos vereadores Carlos Alves de Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira. Que o órgão competente do

Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a roçada dos capins localizados no acesso de Guarda dos Ferreiros, entrada do trevo sentido São Gotardo, onde estão plantados os coqueiros que margeiam o Córrego Confusão, ao lado do terreno do Sr. Geraldo da Cota. **Pedido de Providência nº**

24/2024 de autoria dos vereadores Carlos Alves de Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal

estude a possibilidade de realizar a construção de uma rampa elevada na Avenida Hermenegildo José de Oliveira, próximo ao acesso da estrada rural, em frente aos barracos do vovô Chico e outra em frente a praça, de forma a substituir o atual quebra molas, colocando ainda placas de sinalização em toda essa extinção para a redução de velocidade em 40km/h. **Pedido de Providência**

nº 25/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto. “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico nas Ruas: Rio Tocantins, próximo a Escola José Caetano, Rua JK, próximo a empresa Pematra, Rua Padre Rafael e Rua Tupinambás.” **Pedido de Providência nº 26/2024 de autoria do vereador**

Waldemário de Souza França Filho. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma manutenção, limpeza, capina do gramado, dedetização, desratização e implementação de medidas de controle de escorpões na Praça do Saturnino. **Pedido de Providência nº 27/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar Ferreira.**

“Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na Rua A, próximo a Copave Fiat.” **Pedido de Providência nº 28/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar**

Ferreira. “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na Rua João Lúcio Mariano, nº 140, no Distrito de Guarda dos Ferreiros.” **Pedido de Providência nº**

29/2024 de autoria da vereadora Denise Alves. “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza, poda e capina no campinho e calçada da Avenida Paulo Shimada, próximo ao INSS.”

Presidente: Finalizo o expediente passamos a ordem do dia. Ordem do dia:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação nº 18/2024 de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos. “Que o órgão competente

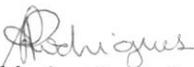
do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recuperar as estradas que dão acesso as comunidades do Caldeirão, Vassouras, Coqueiros, Gordura e do Córrego do Retiro.” **Presidente:** A **Indicação 18/2024** está em discussão. A

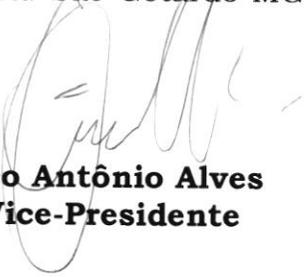
Indicação 18/2024 está em votação. A Indicação foi aprovada por 9 votos.



Câmara Municipal de São Gotardo

Indicação nº 19/2024 de autoria da vereadora Denise Alves. “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza e manutenção das praças Sagrado Coração de Jesus e São Sebastião, bem como nas academias ao ar livre e brinquedos do parquinho.” **Presidente:** A **Indicação 19/2024** está em discussão. A **Indicação 19/2024** está em votação. A **Indicação 19/2024** foi aprovada por 11 votos. **Indicação nº 20/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar Ferreira e da vereadora Denise Alves.** “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um hospital de campanha para atendimento de pacientes com dengue no Município de São Gotardo.” **Presidente:** A **Indicação 20/2024** está em discussão. A **Indicação 20/2024** está em votação. A **Indicação 20/2024** foi aprovada por 11 votos. **Indicação nº 21/2024 de autoria dos vereadores Carlos Alves de Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira.** “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar melhorias na Rua Agostinho Salú, entre a Coopadap e a Rua Luiz Sasaki, com drenagem pluvial, iluminação pública e pavimentação.” **Presidente:** A **Indicação 21/2024** está em discussão. A **Indicação 21/2024** está em votação. A **Indicação 21/2024** foi aprovada por 11 votos. **Indicação 22/2024 de autoria da vereadora Denise Alves.** “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar semáforos na Rua Randolpho da Silva Prados, em frente ao Hotel Minas e na Avenida Rio Branco.” **Presidente:** A **Indicação 22/2024** está em discussão. A **Indicação 22/2024** está em votação. A **Indicação 22/2024** foi aprovada por 11 votos. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 16 de Abril de 2024.


Ana Flávia Rodrigues
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Primeiro Secretário


Mauri Ignácio de Moraes Silva
Segundo Secretário